



PREFEITURA SELECIONA MODELOS COM SÍNDROME DE DOWN PARA DESFILE INCLUSIVO QUE ACONTECERÁ EM MARÇO

Inscrições devem ser feitas até 28 de fevereiro, no site da Prefeitura



O 1º Desfile Conexão Down está com inscrições abertas para modelos até 28 de fevereiro. Carolina Martin e a Lara Ramos, ambas com 17 anos, já se inscreveram

precisa ter experiência, pois os participantes terão aula de passarela. Além disso, a prefeitura está negociando parcerias para que os modelos tenham figurino especial, penteado e maquiagem para aumentar ainda mais o seu charme e fazerem bonito no desfile!

Você tem Síndrome de Down e gosta de holofotes? Então faça como a Carolina Martin e a Lara Ramos, que estão posando na foto dessa matéria e inscreva-se até o dia 28 de fevereiro no site da Prefeitura de Sertãozinho.

A BALADA

Após o desfile, tanto as pessoas com deficiência quanto seus familiares e pessoas defensoras da causa poderão participar de uma balada com a participação de bandas e DJ. Haverá também venda de cachorro quente e refrigerantes realizada em prol da APAE.

Março é o mês em que se comemora o Dia Internacional da Síndrome de Down, no dia 21. E para dar visibilidade a essas pessoas e prestigiar suas habilidades e participação social, a Secretaria de Assistência Social, através do Departamento de Assistência à Pessoa com Deficiência, em parceria com o Grupo Mães Guerreiras e Geração Inclusiva, vai promover, no dia 25 de março, a 1ª Balada e Desfile Conexão Down!

Na passarela, poderão desfilarem modelos de qualquer idade. A única exigência é que a pessoa tenha Síndrome de Down. E não

1ª BALADA E DESFILE CONEXÃO DOWN

- Data: 25 de março de 2023
- Horário: às 19h
- Local: Centro de Convivência do Idoso (CCI)
- Inscrições de modelos até 28/02 no link <http://www.sertaozinho.sp.gov.br/inscricoes-desfile-conexao-down>

A entrada é gratuita!

*Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS*



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 780

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Resoluções	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Errata	5
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Comunicados	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Secretaria de Saúde	11
Atos Administrativos	11
Outros atos administrativos	11
SAEMAS	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Poder Judiciário	13
Editais	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Rafael Aguiar - MTB 65.097

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Decretos

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº. 8.089, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

(REAJUSTA OS VALORES DA BOLSA ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO DE SERTÃOZINHO: "MEU PRIMEIRO TRABALHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações e documentos contidos no Memorando n. 423/2023;

Considerando que o artigo no art. 20, da Lei 5.196/2011, que criou o Programa Jovem Cidadão: "Meu Primeiro Trabalho", prevê que a bolsa estágio será reajustada anualmente no início de cada ano pela variação acumulada do INPC do IBGE dos últimos 12 meses;

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores da bolsa estágio do Programa Jovem Cidadão de Sertãozinho: "Meu Primeiro Trabalho", previstos nos arts. 4º e 14 da Lei Municipal nº. 5.196, de 10 de maio de 2011, ficam reajustados da seguinte forma:

I - Valor correspondente da participação da Prefeitura R\$ 175,84.

II - Valores correspondentes da participação das empresas:

- a) Estágios de 04 horas - R\$ 283,89;
- b) Estágios de 05 horas - R\$ 404,65;
- c) Estágios de 06 horas - R\$ 485,16;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 08 de fevereiro de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº. 8.095, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 02, de 13 de fevereiro de 2023, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 14 de fevereiro de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

sim
DIGITAL

Uma proposta inovadora para integrar e simplificar todos os serviços públicos de maneira inteligente e online.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica aberto na contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

ELEMENTO DESPESA	DOTAÇÃO	VÍNCULO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR – R\$
4.4.90.52.00	36	04.110.0000	17.512.0057.2.402	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º – O recurso para ocorrer às despesas desta suplementação será proveniente do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 13 de Fevereiro de 2023

Leonídio de Oliveira Júnior
Superintendente

Rua Jordão Borghetti, 250, Jardim Recreio, CEP 14.170-120 – Telefone (16) 3946-4646

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC:- 1.405/2022.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICOS AUGUSTO SILVA - GRAAUS

OBJETO:- EXECUÇÃO DO PROJETO DE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE VALOR PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 02/01/2023.

Errata**ERRATA**

A Prefeitura de Sertãozinho torna público que foi veiculado na edição nº 779 do Diário Oficial do Município, de 16 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 14/2023, na página 10, com incorreções.

Onde se lê: PORTARIA Nº. 014/2023 PORTARIA Nº. 045/2021

Leia-se: PORTARIA Nº. 014/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 026/2023 - PROCESSO N.º

083/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP.

OBJETO.....: CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA).

VIGÊNCIA...: Início:.....07/02/2023

Término.....06/04/2023

DATA DO ADITIVO..... : 06/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: D.T.F. SANTIAGO PRODUÇÃO ARTÍSTICA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA SAN, COMO PARTE DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, QUE SERÁ REALIZADO EM SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048.2.374

VALOR TOTAL: R\$.100.000,00

VIGÊNCIA...: Início:.....07/02/2023

Término.....06/05/2023

DATA DO CONTRATO..... : 07/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2023 - PROCESSO Nº 046/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: THIAGO MACHADO VIEIRA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA TCHAKABUM, COMO PARTE DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, QUE SERÁ REALIZADO EM SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048.2.374

**VALOR TOTAL: R\$.140.000,00**

VIGÊNCIA...: Início:.....07/02/2023

Término.....06/05/2023

DATA DO CONTRATO..... : 07/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**Wilson Fernandes Pires Filho****ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - AGC N° 04.004/2019 (MANUTENÇÃO DO VALOR MENSAL LOCADO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA).****VALOR MENSAL: R\$.450,00**

VIGÊNCIA...: Início:.....10/02/2023

Término.....09/02/2024

DATA DO ADITIVO..... : 08/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2023 - PROCESSO N° 053/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM OS ARTISTAS AUGUSTO E ATÍLIO, COMO PARTE DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048.2.374

VALOR TOTAL: R\$.35.000,00

VIGÊNCIA...: Início:.....07/02/2023

Término.....06/05/2023

DATA DO CONTRATO..... : 07/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 031/2023 - PROCESSO N°**121/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2022.****LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****LOCADOR: VALDECIR SERRA.****OBJETO.....: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, EM****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2023 - PROCESSO N° 071/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: ALGUNS DEFEITOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM OS ARTISTAS JUAN MARCUS E VINÍCIUS, COMO PARTE DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048.2.374

VALOR TOTAL: R\$.55.000,00

VIGÊNCIA...: Início:.....08/02/2023

Término.....07/05/2023

DATA DO CONTRATO..... : 08/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 035/2023 - PROCESSO N°**909/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

CONTRATADA: LAGOTELA EIRELI.

OBJETO.....: CONTRATO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO JARDIM SANTA MARTA (FASE 01 E FASE 02), NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (ACRÉSCIMOS NO QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO).

VALOR ADITADO: R\$.25.330,01

VIGÊNCIA...: Início:.....10/02/2023

Término.....09/04/2023

DATA DO ADITIVO..... : 09/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – VUNESP– Processo nº 083/2022 – Dispensa de Licitação nº 069/2022 (prorrogação do prazo de vigência do contrato).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a realização do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 045/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

ASSUNTO: RS Nº 17/2023 - Contratação de 02 (dois) shows artísticos com o cantor Daniel Tessari Ferreira Santiago, nome artístico "SAN" (D.T.F. Santiago Produção Artística EPP), como parte das festividades do Carnaval/2023, que será realizado neste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo e no distrito de Cruz das Posses.

Ratifico a inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 046/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

ASSUNTO: RS Nº 40/2023 - Contratação de 02 (dois) shows artísticos com a Banda Tchakabum (Thiago Machado Vieira Me), como parte das festividades do Carnaval/2023, que será realizado neste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo e no distrito de Cruz das Posses.

Ratifico a inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 053/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

ASSUNTO: RS Nº 88/2023 - Contratação de show artístico com a dupla "Augusto e Atílio" (MC Promoções Artísticas Ltda), como parte das festividades do Carnaval/2023, que será realizado neste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 121/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022.

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e o Sr. Valdecir Serra (prorrogação do prazo de vigência do contrato e manutenção do valor mensal anteriormente contratado).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado no distrito de Cruz das Posses, comarca de Sertãozinho, São Paulo, na Rua Floriano Peixoto nº 783, para funcionamento da Agência Comunitária dos Correios no distrito de Cruz das Posses, em atendimento ao acordo de Cooperação Técnica - AGC nº 04.004/2019.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores

alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 071/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

ASSUNTO: RS Nº 15/2023 - Contratação de show artístico com a dupla "Juan Marcus e Vinícius" (Alguns Defeitos Produções Artísticas Ltda), como parte das festividades do Carnaval/2023, que será realizado neste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Lagotela Eireli - Tomada de Preços nº 014/2021 - Processo nº 909/2021 (acréscimos no quantitativo e prorrogação do prazo de vigência do contrato).

OBJETO: Obras de construção de uma praça pública no Jardim Santa Marta (Fase 01 e Fase 02), localizada entre as ruas Paschoal Prati e Antônio Milan, neste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO - ESCRITURÁRIO

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O candidato abaixo citado foi convocado no dia 13 de fevereiro de 2023, por meio de publicação no Diário Oficial edição

776, para demonstrar interesse em sua nomeação junto ao SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho.

No dia 15 de fevereiro de 2023, o candidato enviou pedido de desistência em que expressamente, informa que não possui interesse em assumir a vaga junto ao SAEMAS. Dessa forma, perdeu o direito à nomeação por não atender aos requisitos do Edital, que prevê:

1. "O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público" - Capítulo XI, Item 11.4.

2. "Todas as convocações, avisos e resultados oficiais - referentes à realização deste Concurso Público - serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Sertãozinho, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento" - Capítulo XII, Item 12.11.

SAEMAS

Convocação publicada no Jornal Oficial nº 776 em 13 de fevereiro de 2023

Cargo: ESCRITURÁRIO : 01 (uma) VAGA.

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO TASQUIN REDUCINO	45520714	14º

Sertãozinho/SP, 17 de fevereiro de 2023.

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

telefones úteis

- Ouvidoria: 156
- Guarda Civil Metropolitana: 199
- SAEMAS: 0800 010 46 46
- Iluminação Pública: 0800 276 5020
- Central de Atendimento do SIM Card: (16) 97407-8873



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

O Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho/SP, Sr. LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo aprovada, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ESCRITURÁRIO : 01 (uma) VAGA.

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS GUSTAVO DA SILVA GERBASI	45718501	15º

O candidato acima convocado deverá apresentar-se até o dia **24/02/2023**, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h no Setor de Recursos Humanos do SAEMAS, sito à Rua Jordão Borgheti, 250, Jardim Recreio, Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público desta Autarquia para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **28/02/2023**.

O não comparecimento da interessada na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a esta Autarquia o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 17 de fevereiro de 2023.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Municipal



ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF (CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO)*.
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO *(SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)*.
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CONTRATOS DE TRABALHO *(SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)* - Retirar no site do INSS
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: ([HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) para fins Admissionais, será agendado por este setor. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO COVID 19)**.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO)
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.
- TERMO DE CIÊNCIA *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)*.

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****PORTARIA INTERNA Nº 01/2023**

MARIA SORAIA AMEIXOEIRO STELLA, Secretária Municipal de Saúde de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** como auditores do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, de acordo com os dispositivos do Decreto Municipal Nº 8.090, de 09 de fevereiro de 2023, os seguintes servidores:

- Mauro Vicente da Silva – Médico Auditor
- Marina Carandina – Enfermeira Auditora
- Angélica Lazarini – Diretora do Departamento de Planejamento e Controle
- Luan Christian Quintino Nunes Barbosa – Chefe de Seção de Regulação e Avaliação

Art. 2º – O Coordenador do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria será o Auditor Geral da Saúde, conforme disposto do § 1º, Art. 4º do Decreto supracitado.

Art. 3º - As funções desempenhadas pelos servidores designados para o Componente Municipal do SNA não serão gratificadas, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2023.

Sertãozinho, 16 de fevereiro de 2023

Maria Soraia Ameixoeiro Stella
Secretária Municipal de Saúde

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicar em Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Aprígio de Araújo, 2058, Centro, Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 3945.6479 / (16) 3947-7361

SAEMAS**Licitações e Contratos****Extrato****ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/23 – PROCESSO Nº 016/2023**

Objeto do contrato: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CONJUNTO MOTOBOMBA E 8190-8, M10, 180HP, 440V, 60HZ, TRI., QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS, E A EMPRESA EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**Superintendente****ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 061/2023**

Objeto do contrato: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CONJUNTO MOTOBOMBA E 8160-6, MI8S, 125HP, 440V, 60HZ, TRI., QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS, E A EMPRESA EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**Superintendente****ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 062/2023**

Objeto do contrato: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CONJUNTO MOTOBOMBA 1015-5, M10, 200HP, 440V, 60HZ, TRI., QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS, E A EMPRESA EBARA BOMBAS

AMÉRICA DO SUL LTDA.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**Superintendente****ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 063/2023**

Objeto do contrato: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CONJUNTO MOTOBOMBA E 8180-6, M10, 175HP, 440V, 60HZ, TRI., QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS, E A EMPRESA EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**Superintendente**

.....
ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 17/02/2023**TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 – PROCESSO Nº 016/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023****CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).****CONTRATADA.: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.****OBJETO.....: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CONJUNTO MOTOBOMBA E 8190-8, M10, 180HP, 440V, 60HZ, TRI., QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS, E A EMPRESA EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.****VALOR DO CONTRATO...R\$ 33.211,98**

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
31	3.3.90.30.00	17.512.0057.2.402
33	3.3.90.39.00	17.512.0057.2.402



VIGÊNCIA...: Início.....: 13/02/2023

Término... : 05/04/2023

DATA DO CONTRATO.... : 13/02/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIORSuperintendente**ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)**

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2023 - PROCESSO N° 061/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 002/2023**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).****CONTRATADA.: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.****OBJETO.....: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CONJUNTO MOTOBOMBA E 8160-6, MI8S, 125HP, 440V, 60HZ, TRI., QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**

VALOR DO CONTRATO...R\$ 38.731,55

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
31	3.3.90.30.00	17.512.0057.2.402
33	3.3.90.39.00	17.512.0057.2.402

VIGÊNCIA...: Início.....: 13/02/2023

Término... : 05/04/2023

DATA DO CONTRATO.... : 13/02/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIORSuperintendente**ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)**

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2023 - PROCESSO N° 062/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 003/2023**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).****CONTRATADA.: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.****OBJETO.....: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CONJUNTO MOTOBOMBA 1015-5, M10, 200HP, 440V, 60HZ, TRI., QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**

VALOR DO CONTRATO...R\$ 57.060,82

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
-------	------------	------------------

31	3.3.90.30.00	17.512.0057.2.402
33	3.3.90.39.00	17.512.0057.2.402

VIGÊNCIA...: Início.....: 13/02/2023

Término... : 05/04/2023

DATA DO CONTRATO.... : 13/02/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIORSuperintendente**ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)**

DATA.....: 17/02/2023

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2023 - PROCESSO N° 063/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 004/2023**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).****CONTRATADA.: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.****OBJETO.....: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CONJUNTO MOTOBOMBA E 8180-8, M10, 175HP, 440V, 60HZ, TRI., QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**

VALOR DO CONTRATO...R\$ 33.802,22

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
31	3.3.90.30.00	17.512.0057.2.402
33	3.3.90.39.00	17.512.0057.2.402

VIGÊNCIA...: Início.....: 13/02/2023

Término... : 05/04/2023

DATA DO CONTRATO.... : 13/02/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIORSuperintendenteSuperintendente**PODER JUDICIÁRIO****Editais**

Processo nº: 1002521-84.2022.8.26.0597
 Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
 Requerente: Lucilene Alves Ribeiro Coelho
 Requerido: Jonathan Ribeiro Coelho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS

Posto isso, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **resolvo o mérito** e **JULGO PROCEDENTE** a ação de interdição movida por **L.A.R.C.** em face de **J.R.C.** para **decretar** a interdição de **J.R.C.**, portador do RG nº 52.454.825-0 e CPF nº 405.078.338-05, filiação M.P.C e L.A.R.C., nascido(a) aos

23.10.2002, natural de Sertãozinho/SP, **declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando como curador(a) seu(ua) genitor(a) **L.A.R.C.**, portador(a) do RG nº 33.179.688-0 e CPF nº 292.594.138-93, filho(a) de H.P.R e M.A.A.R., nascido(a) aos 26.10.1981, em Guariba/SP, ficando ciente o(a) curador(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da pessoa interditanda se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. Por conseguinte, confirmo a decisão que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência.

Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Sertãozinho/SP, acompanhada da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO OFÍCIO, a ser encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Comunicado CG nº 686/2014.

No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015/73.

Esta sentença servirá como **TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA**, para todos os fins legais.

Sem honorários advocatícios de sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária e de ajuizamento necessário para a regularização da situação civil da parte requerida, em seu benefício.

Arbitro os honorários do curador especial nomeado em 100% do valor da tabela. Expeça-se certidão após o trânsito em julgado.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem os autos.

Publique. Intime. Cumpra.

Sertãozinho, 08 de novembro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº: 1006232-34.2021.8.26.0597
Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Fátima Aparecida Narciso Ribeiro
Requerido: Jose Milton Alves da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS

Posto isso, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **resolvo o mérito e JULGO PROCEDENTE** a ação de interdição movida por **F.A.N.R.** em face de **J.M.A.S.** para **decretar** a interdição de **J.M.A.S.**, portador do RG nº 62.456.258-X e CPF nº 649.311.374-15, filiação E.A.S e E.M.C., nascido(a) aos 13.02.1966, natural de Olhos D'Água do Casado/AL, **declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando como

curador(a) sua entedada **F.A.N.R.**, portador(a) do RG nº 21.697.498-7 e CPF nº 081.506.208-77, filho(a) de A.D.N e D.R.N., nascido(a) aos 17.01.1964, em Cravinhos/SP, ficando ciente o(a) curador(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da pessoa interditanda se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. Por conseguinte, confirmo a decisão que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência.

Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Sertãozinho/SP, acompanhada da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO OFÍCIO, a ser encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Comunicado CG nº 686/2014.

No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015/73.

Esta sentença servirá como **TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA**, para todos os fins legais.

Sem honorários advocatícios de sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária e de ajuizamento necessário para a regularização da situação civil da parte requerida, em seu benefício.

Arbitro os honorários do curador especial nomeado em 100% do valor da tabela. Expeça-se certidão após o trânsito em julgado.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem os autos.

Publique. Intime. Cumpra.

Sertãozinho, 09 de novembro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA